



ATA

Ata de Realização de Pregão Presencial
Edital 125/2011
Processo nº3636739/2011

Às quinze horas (15h00) do dia dezoito do mês de dezembro do ano de dois mil e onze (19.12.2011), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada no 3º (terceiro) andar, do Anexo I do Tribunal de Justiça, à Rua 19, Q.A8, Lt. 06, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 1.052/2011, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço por lote, de nº 117/2011, que tem por objeto contratação de empresa especializada na realização de ginástica laboral, para os servidores do Tribunal de Justiça, Comarcas de Goiânia, Anápolis, Aparecida de Goiânia, Itumbiara e Catalão. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 954 em 02 de dezembro de 2011, e no site www.tjgo.jus.br. Abertos os trabalhos, foi credenciado o representante da empresa. SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Richardson Marques Ferreira. Em seguida, foi recebido o envelope de proposta de preços. Procedeu-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços da empresa credenciada. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote, bem como os preceitos da Lei complementar nº123/2006, no que concerne aos benefícios concedidos às microempresas e empresas de pequeno porte. Esclareceu ainda que os documentos necessários à habilitação são exclusivamente aqueles elencados no item 53, do ato convocatório, portanto, quaisquer outras exigências não terão caráter de inabilitação, buscando favorecer a ampliação da disputa, conforme estabelecido no item 98 do edital. Passou-se a abertura do envelope contendo a proposta de preços. A proposta apresentada estava em conformidade com as exigências do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro solicitou ao representante da empresa quanto a redução dos valores, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa SESI- SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA, no valor total de R\$ 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o Pregoeiro adjudicou o objeto da licitação à empresa vencedora. Totaliza a presente licitação a importância de 276.000,00 (duzentos e setenta e seis mil reais). Esclareceu o Pregoeiro que os serviços ofertados deverão ser prestados em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, Mauro José Fernandes (Mauro José Fernandes), membro da equipe de apoio, que a subscrevi.

Rogério Castro de Pina
Equipe de Apoio

Rogério Jayme
Pregoeiro

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim
Equipe de Apoio